

Portaria Nº 333/2021

Brejo do Cruz, 29 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade a servidora **RISOLENE LINHARES**, matrícula nº 577, ocupante do Cargo Efetivo de **Professora A3 – Nível V**, código PMBC-CE-42, inserido na Secretaria de Educação do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de **03 (três) meses**, referente ao **1º período do decênio** compreendido entre **1998/2008**, a ser gozada durante o período de **29/09/2021 a 29/12/2021**, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 29 de setembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional